



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 033/2022

Tijucas, 30/06/2022

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS
SR. ELOI MARIANO ROCHA
C.C.: EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes a resolução CMDCA TJ nº 001/2022 e ao EDITAL CMDCA 003/2021 – Edital de Chamamento Público de Chancela FIA à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

OSC: ASSOCIAÇÃO MUSICAL UNIÃO TIJUQUENSE - ASMUT			
CNPJ: 76.875.608/0001-21		Rua: Av. Bayer Filho, 1335 – Centro - Tijucas	
Presidente: JOAURO SANTOS		CPF: 036.367.819-01	
PROJETO CANTAR INFANTOJUVENIL			
MODALIDADE PRESENCIAL	PERÍODO JULHO A SETEMBRO	Termo de Fomento Nº032/2022	Resolução CMDCA Nº 001/2022
DATA DE INÍCIO 30/06/2022	DATA DE TERMINO 30/09/2022		
Público Previsto 200		Valor total autorizado R\$ 10.400,00	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO 001 Agência 2723-5 CC			
CRONOGRAMA DE REPASSES			
Parcela	PREVISÃO	Valor do Repasse	
PARCELA ÚNICA	10/07/2022	R\$ 10.400,00	
CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Data	Prestação	Período de Referência	
15/11/2022	FINAL	EXERCÍCIO – 30/06/2022 A 30/09/2022	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Bianca Bibiani Machado
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2021/2023